



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 25 /17 – CECE

Denomina Rua Tapera o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Estrada Jorge Pereira Nunes.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 08, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça às fls. 10/11.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, às fls. 15/16, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 04 de abril de 2017.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2258/16

PLL Nº 223/16

Fl. 02

PARECER Nº 25/17-CECE

Aprovado pela Comissão em 18-4-17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Matheus Ayres

Ver^a. Sofia Cavedon